

PORTARIA Nº 21.855, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 385/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 19 de setembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 385/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Darci Fatima da Silva do Nascimento	41629	Agente Comunitário de Saúde	14/09/2022
Jucimara da Silva Trindade	49468	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2022
Larissa Crozariollo Simoes Martins	55187	Nutricionista 08 horas	27/09/2022
Paulo Cesar Tiossi de Almeida	55186	Assistente Administrativo	18/09/2022
Cibele Viola Garcia Dobre	37206	Dentista Quatro Horas	24/09/2022
Cristina Tizuko Tanaka Oga	4642-1	Enfermeiro Padrão	01/09/2022
Edson dos Santos Lima	1155-1	Agente de Saneamento	01/09/2022
Paulo Sergio da Silveira Benedito	14710	Bombeiro	07/09/2022
Adalberto Miranda da Silva	3417-1	Serviços Gerais Classe I	05/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

